

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 2075/2022 GP/PMSSBV

SSBV em, 25 de Agosto de 2022.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER o Servidor Municipal JOÃO CELINO CAMPOS FERREIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, na função de GARI - LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, referentes ao quinquênio de 2013 a 2017, para serem gozadas de 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2022, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO — da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GETULIO BRABO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado e registrado nesta data de 25/08/2022.

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará, CEP 68.820-000

